



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **TRINTA DE MARÇO** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO SENHOR FERNANDO COUTINHO BISSOLI E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, DULCINEA SARMENTO ROSEMBERG, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES E SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, ALÉM DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PROFESSORA MARIZA SILVA DE MORAES. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR HERBERT BARBOSA CARNEIRO. **AUSENTE** O SENHOR CONSELHEIRO PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS. **PRESENTE AINDA, SEM DIREITO A VOTO**, O SENHOR PROCURADOR FEDERAL DOUTOR APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, às 14 horas e 30 minutos. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **03. EXPEDIENTE:** Não houve. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 3.124/2016-33 – GABINETE DO REITOR –** Prestação de Contas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) relativa ao ano de 2015. O Servidor Técnico-Administrativo Manoel Fernandes Neri, com a palavra, fez a apresentação do relatório de gestão referente à referida prestação de contas, elaborado conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e observando a estrutura do Sistema E-contas. O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu ao servidor pela apresentação. O Relator, Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, manifestou preocupação com a afirmação da Auditoria-Geral de que a Universidade não tem controle interno institucionalizado, não dispendo de indicadores para acompanhamento dos objetivos e das metas estabelecidas, não cumprindo os itens A, B e C do relatório. O Conselheiro considerou gravíssima a declaração da Auditoria-Geral de que não é prática da Instituição o diagnóstico de risco envolvendo os macroprocessos, o que depõe contra a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), e propôs levar a questão ao Magnífico Reitor. O Servidor Manoel Fernandes Neri, com a palavra, reconheceu que a



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES**

Universidade ainda não está o procedimento de análise de risco totalmente institucionalizado, tendo havido uma reunião que o servidor disponibilizou informações sobre análise de risco feita pela UFES em um documento encaminhado à Controladoria-Geral da União (CGU), mas assinalou que ele foi voto vencido. O tópico do relatório de gestão está inserido na categoria Governança, que afirma que a Universidade não tem de fato esse componente institucionalizado. Vem sendo executado pela Assessoria de Gestão, em alguns lugares, um trabalho cujo escopo precisa ser ampliado, e no qual provavelmente seja embasado o esforço da Auditoria-Geral. O servidor afirmou também que a UFES tem problemas sérios decorrentes de projetos básicos, precisando trabalhar para evitar aditivos e observar se as empresas que se vincularão ao processo são idôneas e ainda, em caso de deserção, se é empreendido um plano alternativo para enfrentar a situação, bem como a questão da fiscalização durante a execução. Tais elementos compõem um conjunto de análise de risco ainda não institucionalizado e que deverá ser sistematizado sob acompanhamento. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, também destacou que, apesar de o corpo funcional ser declarado insuficiente, uma auditora foi afastada para colaboração técnica na Universidade Federal do Paraná e uma secretária com mestrado em Contabilidade e Pós-Graduação em Auditoria de Negócios foi removida para a Assessoria de Gestão do Centro de Ciências Humanas e Naturais. O servidor Manoel Fernandes Neri, com a palavra, destacou que, no nível estratégico e mesmo tático, é preciso empreender projetos que deem conta das deficiências apresentadas, mas é preciso também descer ao nível operacional para a prática de ações tendo em vista a análise de risco, e o programa que a Assessoria de Gestão ora desenvolve, o GestPública, necessitará ser institucionalizado de modo a assegurar o alcance desse objetivo o mais depressa possível. O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu mais uma vez ao servidor pela presença e colaboração e propôs um intervalo de 10 (dez) minutos antes da apresentação do relatório final. No fim desse breve intervalo, o Senhor Presidente deu prosseguimento a esta Sessão. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, comentou que o relatório de gestão atende às Instruções Normativas 63 e 72 do Tribunal de Contas da União, ressaltando que já havia sido aprovada toda a parte contábil, composta do balanço orçamentário, do balanço financeiro, do balanço patrimonial e das variações patrimoniais, sendo importante perceber que a dotação de 2015 foi inferior à de 2014 e a grande dificuldade da Universidade em 2015 foi a ausência de recursos, com despesas de capital zero, sem investimento, portanto, o que, caso houvesse ocorrido, significaria equipamentos para os laboratórios, principalmente no que se refere às áreas de ensino, pesquisa e extensão. O fato positivo foi o encerramento do ano de 2015 sem débitos, com um superávit patrimonial de R\$ 37.190.404,29, pequeno em comparação com o de 2014, no valor de R\$ 63.804.641,18. O Procurador Federal Doutor Apolinário Atayde Blasco Pena destacou que esse resultado se deve ao empenho do Magnífico Reitor indo a Brasília solicitar a liberação de recursos. Jornalistas do estado, desconhecendo a diferença entre os dois conceitos, afirmaram que a UFES tinha muito dinheiro em caixa, quando na verdade somente o orçamentário estava liberado, e o financeiro só foi liberado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

posteriormente. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, afirmou que o relatório se compõe das seguintes peças: relatório de gestão, aqui apresentado na sessão passada pela PROPLAN e nesta sessão, com os dados apresentados pelo servidor Manoel Fernandes Neri; rol dos responsáveis, fundamental, pois nele consta o ordenador de despesas; parecer da Auditoria-Geral; e parecer do Conselho de Curadores. Foi aproveitada a conclusão do relatório da Auditoria-Geral, que considera o processo de prestação de contas apto a ser encaminhado a este Conselho e ao Tribunal de Contas da União, bem como aos órgãos de controle do Poder Executivo Federal. Para o Conselheiro, alguns aspectos a considerar são as ressalvas: quanto à apreciação da prestação de contas da UFES, este Conselho já a havia aprovado, em 2014, o que gerou a Resolução nº 08/2015, de 28 de abril de 2015, levando em conta as questões das várias auditorias (Auditoria-Geral, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União) e que os relatórios em poder da Administração Central e da Auditoria-Geral da UFES apontam detalhados atos e fatos que deveriam ser esclarecidos e justificados. A Administração Central pondera que atendeu as solicitações, mas as salvaguardas em questão visam até mesmo à proteção quanto às análises de risco. No entanto, não é de conhecimento do Relator e nem do Colegiado o resultado final da análise do julgado e apontado, bem como os esclarecimentos e decisões. Assim sendo, conforme declarou o relator, é salutar que esta Casa não decida sobre os casos e esclarecimentos que fogem à sua alçada, ficando no aguardo, portanto, da decisão dos órgãos de controle, em especial a manifestação soberana do Tribunal de Contas da União. O ideal, ponderou o Conselheiro, seria uma reunião em que se pudessem discutir os indicadores apontados pelo Servidor Manoel Fernandes Neri e as possíveis fragilidades, ameaças e oportunidades. O Conselheiro destacou, como questão importantíssima, a proposta de extinção da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, feita em junho de 2014, primeira fundação de apoio à UFES e uma das primeiras criadas no Brasil. Esse processo teve repercussão negativa na imprensa e nas redes sociais, com ação proposta pelo Ministério Público estadual de apuração de responsabilidades. Nesse aspecto, a Primeira Vara, liderada pela Dra. Arlinda, focava no déficit de aproximadamente R\$ 30 milhões, bem como na demissão de centenas de trabalhadores, obrigados a se socorrer, à luz do Artigo 7.º da Constituição Federal, junto à Justiça do Trabalho para receber o que lhes era devido por direito. Este Conselho não tem dúvidas em ressaltar no seu relatório e parecer as razões que levaram a Administração Central a tomar tais decisões. De igual maneira foi registrada a representação movida junto ao Tribunal de Contas da União acerca de possíveis irregularidades de improbidade administrativa no âmbito da FCAA distribuídas ao Excelentíssimo Ministro Dr. Bruno Dantas do Nascimento, em 13 de agosto de 2014. A partir dessa representação, o processo de extinção da FCAA encontra-se *sub judice* com inúmeros administradores nomeados pela Justiça Estadual, que declinaram da indicação e decisão da Primeira Vara de Feitos da Justiça Estadual ajuizada pela 28ª Promotoria Cível de Vitória, que é a curadoria das fundações, a qual acatou a solicitação de extinção com indicativo de proposta de encaminhamento do processo à Justiça Federal. O processo foi ajuizado no dia 17 de junho de 2014, tendo como requerente o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

Ministério Público Estadual, na pessoa do meritíssimo juiz Paulo Sérgio de Carvalho. Foi emitido um despacho determinando a intimação da UFES e do Ministério Público para manifestação quanto ao petitório acostado, bem como determinando a intimação federal para informar do interesse no presente feito. O Ministério Público informou que não se opõe à proposta de honorários, bem como à manifestação do administrador nomeado. A UFES afirmou que não havia amparo legal para assumir o encargo legal para o pagamento desses honorários e requereu juntada de documentos comprovando que a FCAA tem um débito de R\$ 80 milhões com a autarquia federal. A União Federal se manifestou sem interesse no feito e a vasta documentação anexada aos autos comprova que a FCAA era mantida por meio de recursos públicos e de fato tem o referido débito. A UFES, mesmo não sendo parte no processo, de acordo com o meritíssimo juiz, vem atravessando diversas petições e apresentando diversos requerimentos desses autos, o que demonstra seu interesse na demanda. Sendo assim, é de competência da Justiça Federal processar e julgar o feito, e assim os autos lhe foram enviados. A fiscalização do Tribunal de Contas da União junto à UFES referente ao mesmo assunto, entre 18 de maio e 28 de agosto de 2015, teve como foco os projetos da UFES com a FCAA e a análise compreendeu o período de 1.º de janeiro de 2007 a 1º de outubro de 2014 e na relação da amostra auditada constam 49 (quarenta e nove) contratos, com igual número de processos. Em seguida o Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão encarregada do relatório, favorável à aprovação da referida prestação de contas da Universidade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, com a palavra, lembrou que no fim do ano chegou o orçamento, com grande diferença de valores e causando grande preocupação, tendo sido acompanhado pelo Senhor Presidente junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças e à Pró-Reitoria de Administração, verificando-se que em comparação com outras universidades, a UFES está em situação melhor, ainda que longe do ideal, e experimentou grande alívio com a liberação. Para este ano, tendo em vista o cenário político do País, a situação continua preocupante, considerou o Senhor Presidente. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, ponderou que um estudo comparativo mostra que a UFES vem perdendo recursos ao longo de quatro anos, seguidamente, percebendo-se claramente que o contingenciamento de recursos é muito grande e a Universidade tem crescido sob todos os aspectos, o que mostra a necessidade de revisão das políticas públicas. O Conselheiro destacou a importância do Procurador Federal Dr. Apolinário Atayde Blasco Pena, que trabalhou como voluntário, sem nenhum provento, e do Servidor Técnico-Administrativo, o contador Fábio Santos Azevedo, que sofreu prejuízo da própria saúde. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, destacou o papel deste Conselho na Universidade, sobretudo no assessoramento do Magnífico Reitor, e a assessoria jurídica que o referido Procurador presta a este Conselho, manifestando a necessidade de que se reúna com o Magnífico Reitor para o esclarecimento de posições que de outra maneira podem resultar em decisões equivocadas. O Senhor Procurador Federal, Dr. Apolinário Atayde Blasco Pena, com a palavra, comentou que a Procuradoria desta Universidade trabalhou com 1216 processos e 1269





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

processos administrativos em 2015, além do atendimento a aproximadamente 600 pessoas, apesar de o quadro de Procuradores ter se reduzido de 15 (quinze) para 4 (quatro), e destacou a diferença entre o Procurador Federal da UFES e o Procurador Federal simplesmente, destacando que sempre exerceu a função do primeiro em sua carreira e a importância de deixar um legado para os mais novos. O Procurador esclareceu que a Procuradoria ganhou a maior parte dos processos e que o ganho não monetário muitas vezes é maior, e relatou problemas de saúde de sua esposa, dos quais o Senhor Presidente, em nome de todo o Conselho, manifestou os votos de pronta recuperação. **05. PALAVRA LIVRE:** O Magnífico Reitor, Professor Reinaldo Centoducatte, e o Senhor Pró-Reitor de Administração, Professor Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, convidados a esta Sessão e tendo adentrado nesse instante a sala, foram oficialmente comunicados, pelo Senhor Presidente, da aprovação do relatório e do parecer referentes à prestação de contas da Universidade, parabenizando a Administração pela atuação em 2015 e manifestando votos de êxito no exercício do novo mandato, desde já disponibilizando este Conselho para figurar como seu colaborador. O Senhor Presidente, ainda com a palavra, agradeceu a colaboração dos servidores Manoel Fernandes Neri e da equipe do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS). O Magnífico Reitor, Professor Reinaldo Centoducatte, com a palavra, agradeceu a este Conselho por sua atuação e destacou a sua importância, lembrando as dificuldades sofridas em 2015 e o êxito obtido na reestruturação do orçamento, graças à experiência da gestão e ao esforço da equipe, que garantiram o aporte dos recursos necessários ao fechamento do exercício de 2015, com o uso das sobras orçamentárias dos cortes efetivados, com posterior liberação dos limites pelo governo federal, o que evitou que a Universidade ficasse a descoberto, com implicações na aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Outras universidades não tiveram o mesmo êxito, com gastos superiores aos limites de empenho. Este ano também será difícil, foi descoberto um erro no orçamento da UFES, mas foi possível convencer o Ministério da Educação, restando, entretanto, certa insegurança quanto ao posicionamento do governo tendo em vista as turbulências políticas. A perspectiva era de se caminhar para determinado déficit e foi possível reduzir esse déficit com um equilíbrio melhor do orçamento, evitando atropelos de última hora. Com relação à situação da FCAA, a Universidade está tratando com o MEC sobre a melhor maneira de fazer a prestação de contas, dado que, por causa da interdição a Administração não tem acesso à documentação para comprovação de todos os gastos. O Magnífico Reitor responde, juntamente com 14 (quatorze) pessoas, perante o TCU, como já previsto, e deverá mostrar que ninguém agiu de má-fé, sendo a administração entre razoável e boa. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, sugeriu que a defesa seja articulada. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, concordou com a opinião do Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, considerando a defesa atual um tanto solta, e lembrou que o Procurador Federal, Dr. Apolinário Atayde Blasco Pena, já fez defesas brilhantes, considerando-o a pessoa ideal para fazer a defesa no tocante ao assunto em tela. O Magnífico Reitor, com a palavra, afirmou que esse trabalho foi confiado ao Departamento de Contratos e Convênios, com o auxílio do Senhor Pró-



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES**

Reitor de Administração, Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, devendo também ser consultada a Procuradoria-Geral da Universidade, que poderá designar o Senhor Procurador Federal Dr. Apolinário Atayde Blasco Pena, sempre disposto a ajudar, para essa assessoria. O Senhor Procurador Federal Dr. Apolinário Atayde Blasco Pena, com a palavra, informou que todas as informações referentes a esse processo estão na internet à disposição dos interessados. O Senhor Procurador também creditou o êxito na prestação de contas nesta data ao empenho dos Senhores Conselheiros, em sucessivas reuniões, e à colaboração do DAOCS, sem o qual, de acordo com o Senhor Procurador, é impossível trabalhar, e destacou que não se trata de um trabalho feito subitamente, mas em etapas, e sem reclamações, e parabenizou o Magnífico Reitor pelo seu segundo mandato à frente da Administração Central da Universidade. O Senhor Pró-Reitor de Administração, Professor Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, com a palavra, comentou que estava vindo de uma reunião com a Comissão encarregada de resolver problemas do Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde (CCS) desta Universidade. O Senhor Pró-Reitor declarou, com relação à eficiência dos processos, que a equipe vem adotado uma postura de oficialização de demandas a fim de romper com a tradição de comprar no varejo. Assim, o processo vem sendo instruído, assim como outros, de modo a alcançar maior economia, mantendo-se a qualidade dos contratos. A título de ilustração, a vigilância sofreu uma redução de 50% do valor da parcela, o que significa uma economia mensal de R\$ 700 mil, ou seja, R\$ 7 milhões de economia neste ano com segurança, ainda que as obrigações da empresa contratada continuem as mesmas. Assim, o valor anual do videomonitoramento permaneceu como antes, mas o número de pessoas atuantes, conforme o contrato, foi reduzido. Esse é um exemplo de como a PROAD tem atuado no sentido de prover a Universidade dos mesmos serviços a um custo menor. Outro exemplo da atuação da PROAD são providências tomadas quanto à própria sala onde se promove esta Sessão, com troca de microfones e reforma de cadeiras. O Pró-Reitor manifestou sua satisfação em estar nesta Sessão, dado que fez parte deste Conselho durante 4 (quatro) anos, tendo aprendido muito. Também parabenizou este Conselho pelo trabalho produzido e se pôs à disposição para o que se fizer necessário, conforme orientação recebida pelo próprio Magnífico Reitor, a quem, segundo o Pró-Reitor, cabe a liderança. O Senhor Pró-Reitor também informou que a PROAD trabalha atualmente em um processo de descentralização de recursos, em que as responsabilidades são transferidas para os gestores, observando-se economias fantásticas, a exemplo do consumo, que em alguns departamentos passou a ser 40 % do que era consumido no ano anterior, simplesmente passando-se ao Diretor do departamento a responsabilidade pela administração dos recursos. Infelizmente o sucesso dessas medidas não zera as contas porque a UFES passou por um processo de crescimento sem que a verba de custeio o acompanhasse. O Pró-Reitor também anunciou mudanças na PROAD, com o DCC e o DA deixando de existir da forma como hoje se conhece, com o estabelecimento de uma central única de compras e de uma gerência de projetos institucionais, que tratará da relação com os parceiros externos e dos processos juntos às fundações de apoio, de modo a proporcionar um controle muito maior sobre as atuais operações. O



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

demandante enviará sua solicitação e todo o processo será gerenciado pela PROAD, que encaminhará as providências a serem tomadas pela Prefeitura Universitária, com todo o processo sob o controle da referida Pró-Reitoria. Desse modo qualquer contrato só será aditivado se tal medida for muito vantajosa para a Administração Pública, seguindo o princípio que vem norteando esta Administração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou encerrada a Sessão, às 17 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.